DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.516 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Concede medalha de mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira Sr **ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO.**"

Autor: JUNINHO VIEIRA

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida a medalha de mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr **ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário